

PORTARIA N.º 151/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora **ALZANIA SILVA ZANGRANDI**, DIVORCIADA, portadora do RG n.º 1363802-5, SSP/MT e do CPF n.º 918.565.661-53, residente e domiciliada neste Município, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na MANUT. DO PROGR. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/PACS/PASCAR, com vencimentos integrais, a partir de **21/04/2020** e término em **05/05/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00067P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **21/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARÁ DA SERRA - MT, 16/04/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva